

DECRETO LEGISLATIVO N. **268**, DE 22 DE MAIO DE 2017.

*Oficializa a denominação de Rua Alfredo Guerreiro uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Timbú, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica oficializada a Rua Alfredo Guerreiro a antiga Rua S.D.O do Loteamento Vale dos Coqueiros, no Bairro Timbú, Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 22 DE MAIO DE 2017.



**VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO N. 0023/2017  
Autor: Vereador Henrique do Timbú**

Avenida Eduardo Sá, nº 50 - Centro - CEP 61.760-000  
Contato: +55 85 3260.1258/1158  
www.cmeusebio.ce.gov.br - cmeusebio.50@gmail.com  
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - CGF nº 06.920.440-3  
Eusébio - Ceará - Brasil

